



PROCESSO N.º 1432/11

PROTOCOLO N.º 11.170.170-9

PARECER CEE/CEB N.º 445/12

APROVADO EM 14/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO MILENIUM - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1591/11-SUED/SEED, de 01/12/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul em 24/10/11, de interesse do Colégio Milenium - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de São José dos Pinhais que, por sua direção, solicita credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Milenium - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado à Rua Joaquim Nabuco n.º 1355, do município de São José dos Pinhais, é mantido pelo Centro de Educação Infantil Sherwood Ltda - ME.

As informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, situação jurídica e condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 15 a 82.

O plano de formação continuada de docentes e a proposta pedagógica estão anexados às folhas 446 a 594.



PROCESSO N.º 1432/11

Em 13/02/12, o processo foi convertido em diligência para indicar coordenação do curso, do estágio e docentes graduados e com habilitação específica de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR, e para o NRE da Área Metropolitana Sul constituir Comissão Verificadora de acordo com o artigo 44 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. Retornou a este Conselho pelo ofício n.º 672/12-SUED/SEED de 24/04/12.

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Claudia Bibiana Zarpelon Setim	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Pedagogia• Especialização em Psicopedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Direção
Mirian Aiko Shishiso	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Secretária
Fabiana Cesquin Chaberek Zilio	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação Pedagógica

1.3 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Meio Ambiente

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Carga horária total: 4680 horas mais 200 horas de Estágio

Profissional Supervisionado

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da manhã

Horário: 07:20h às 12:40h

Regime de matrícula: anual

Número de vagas: 35 por turma

Período de integralização do curso: mínimo 4 (quatro) anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.4 Justificativa

Com abertura das fronteiras econômicas, nosso mercado ficou amplo e conseqüentemente mais competitivo. As empresas necessitam de uma qualificação contínua e uma busca pela qualidade em seus padrões.

Sendo assim, o Colégio Milenium vem criar esta nova oportunidade aos jovens, com o Curso Profissionalizante para 2012, estando a equipe do Colégio comprometida com a sociedade e com a missão de capacitar pessoas, alavancando oportunidade de novos empregos, preparando-os para dar respostas às necessidades do mercado em mutação através de seu curso Técnico em Meio Ambiente, vencendo os desafios com foco em conceitos e ferramentas de qualidade. (fl. 06)



PROCESSO N.º 1432/11

1.5 Os objetivos estão descritos às folhas 116.

1.6 Perfil Profissional

Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para a preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos. (fls. 120)

1.7 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Stedele Consultoria Ambiental Ltda.
- Empresa Ambientes Conservação Ltda.
- Bellagamba Consultoria e Serviços Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às folhas 246 a 259.



PROCESSO N.º 1432/11

1.8 Organização Curricular

O curso está organizado em 04 anos totalizando 4.680 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Matriz Curricular		SÉRIES				hora/ relógio
DISCIPLINA		1ª	2ª	3ª	4ª	
Estabelecimento: COLÉGIO MILENIUM – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.						
Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS						
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE						
Forma: Integrada						
Turno: MANHÃ						
Módulo: 40						
		Implantação gradativa a partir do ano: 2012				
		Carga horária: 4000 horas/relógio e 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
		Organização: SERIADA				
1	ARTE				1	40
2	BIOLOGIA	2	2	2		240
3	ECOLOGIA II			2		80
4	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				2	80
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320
6	ESTATÍSTICA		2			80
7	ÉTICA	1				40
8	FILOSOFIA	2	2	2	2	320
9	FÍSICA	2	2	1	1	240
10	GEOGRAFIA	2	2	1	1	240
11	GERENCIAMENTO AMBIENTAL		2			80
12	HISTÓRIA		1	2	3	240
13	PROBLEMÁTICA AMBIENTAL II			2		80
14	INFORMÁTICA BÁSICA	1				40
15	INTRODUÇÃO A TEMÁTICA AMBIENTAL	3				120
16	DIREITO AMBIENTAL			2		80
17	LICENCIAMENTO AMBIENTAL				2	80
18	LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	2	2	2		240
19	LINGUA PORTUGUESA	3	3	3	2	440
20	MATEMÁTICA	3	2	2	3	400
21	METODOLOGIA CIENTÍFICA				2	80
22	PROBLEMÁTICA AMBIENTAL I	3				120
23	QUÍMICA	2	2	2	2	320
24	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO E TRATAMENTO			3		120
25	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320
26	TÉCNICA DE PROJETOS				2	80
27	TÉCNICAS ANALÍTICAS		2			80
28	ECOLOGIA I		2			80
TOTAL		30	30	30	27	4680
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			60	60	80	200



PROCESSO N.º 1432/11

1.9 Certificação

Após a integralização das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso técnico de nível médio na forma integrada e da correspondente prática profissional, será conferido ao egresso o diploma de Técnico em Meio Ambiente.

1.10 Critérios de Avaliação

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 7,0 (sete vírgula zero).

(...)

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 240 e 241.

O Plano de avaliação do curso está anexado às folhas 261 a 264.

1.11 Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Maycon Rodrigo Cardoso Amaral	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Biologia• Especialização em Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso• Coordenação do Estágio
Valéria Matos M. Hambrusch	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Letras: Português/Inglês	<ul style="list-style-type: none">• Língua Portuguesa
Viviane Maria Dissenha	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Letras: Português/Inglês	<ul style="list-style-type: none">• LEM – Inglês
Max Leopoldo Wentzel	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Biologia (144 horas de Ecologia) (fls. 660)	<ul style="list-style-type: none">• Ecologia I e II
Denise Daniele de Medeiros	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Educação Física	<ul style="list-style-type: none">• Educação Física
Domingas de Fátima C. Amaral	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Pedagogia• Especialização em Metodologias Inováveis Aplicadas à Educação• Especialização em Psicopedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Metodologia Científica
Luiz G. Dalazen Fernandes	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Matemática• Estatística



PROCESSO N.º 1432/11

Nome	Formação	Disciplina
Bruno Cesar Rocha	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Ciências Biológicas• Especialização em Gestão Integrada de Segurança e Meio Ambiente na Indústria do Petróleo, Gás e Biocombustível	<ul style="list-style-type: none">• Licenciamento Ambiental• Gerenciamento Ambiental
Oswaldo Pregoline	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Física	<ul style="list-style-type: none">• Física
Daniel da Silva Faria	<ul style="list-style-type: none">• Química Industrial• Programa Especial de Formação Pedagógica: Química	<ul style="list-style-type: none">• Química e Técnicas Analíticas
Rafael Fernando B. De Lima	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em História	<ul style="list-style-type: none">• História• Sociologia
Luciane Dittert	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Geografia• Especialização em Geografia Física	<ul style="list-style-type: none">• Geografia
Mário Fernandes Zanona	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Filosofia• Especialização em Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia	<ul style="list-style-type: none">• Filosofia• Ética
Rosangela M. De Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Biologia	<ul style="list-style-type: none">• Biologia
Ana Paula Gobbi	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Ciências• Especialização em Botânica Aplicada às Plantas Medicinais	<ul style="list-style-type: none">• Técnicas de Projetos
Eneide S. Proche	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Arte-Educação	<ul style="list-style-type: none">• Arte
Wellington Cesar Ribeiro	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Informática	<ul style="list-style-type: none">• Informática Básica
Michael Douglas A. dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Ciências Biológicas (ver histórico fls. 324 e 325)	<ul style="list-style-type: none">• Problemática Ambiental
Pablo Javier Mujica Menezes	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Civil• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Esgotamento e Tratamento – Técnicas Analíticas
Andreia Salette Busatta	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Ciências• Especialização em Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Introdução a Temática Ambiental – Educação Ambiental
Maria Cristina Setim	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Direito (100 horas de Direito Agrário fls. 654)	<ul style="list-style-type: none">• Direito Ambiental



PROCESSO N.º 1432/11

O plano de estágio e as práticas profissionais estão anexados às folhas 212 a 236.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 92 a 113.

1.12 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 52/12, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos profissionais Osnélia Ribeiro Souza – licenciada em Estudos Sociais, Maria Eulete Messias – licenciada em Ciências e como perito Marcelo Stedele – bacharel em Ciências Biológicas com especialização em Gerenciamento e Auditoria Ambiental, emitiu parecer favorável à solicitação do credenciamento e autorização para o funcionamento do referido curso. (cf. fls. 662 a 677)

1.13 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 142/12-DET/SEED, de 29/03/12, encaminha o processo ao CEE/PR, para o credenciamento da instituição e autorização para o funcionamento do referido curso.

2. Mérito

Trata-se de solicitação do credenciamento do Colégio Milenium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de São José dos Pinhais, para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio, que atende as exigências das Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

A Comissão Verificadora relata que a referida instituição apresenta materiais pedagógicos, recursos físicos, espaço adequado para alunos com necessidades especiais, Regimento Escolar aprovado pelo NRE da Área Metropolitana Sul, confirmando estar de acordo com a legislação vigente e que a instituição de ensino dispõe de condições adequadas para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível Médio.



PROCESSO N.º 1432/11

Em 13/02/12 o processo foi convertido em diligência junto à SEED para complementar informações e retornou a este Conselho pelo ofício n.º 672/12-SUED/SEED de 24/04/12.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto somos favoráveis ao credenciamento do Colégio Milenium - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio do município de São José dos Pinhais, para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 4680 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 04 (quatro) anos, 35 vagas por turma, presencial, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Com o ato autorizatório a instituição de ensino ficará credenciada para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos das Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento e autorização para o funcionamento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1432/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Curitiba, 14 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE